



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 118 / 2024 - DIÁRIA  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº194/2024 - Data: de 11  
de outubro de 2024.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 143/2024 de 21 de Agosto de 2024 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Jogos da Juventude equipe de Basquete e Futsal Masculino em Campo Mourão/PR no período de 16/10/2024 a 20/10/2024, conforme disposto no Protocolo nº 63100/2024, e tabela abaixo:

| Nome                    | CPF            | Cargo                  | Matrícula | Qtde Diárias | Valor da Diária | Total das Diárias |
|-------------------------|----------------|------------------------|-----------|--------------|-----------------|-------------------|
| JEAN CRISTIANO DA SILVA | 079.763.289-13 | ASSESSOR E COORDENADOR | 362486    | 4            | R\$ 758,88      | R\$ 3.035,52      |
| ROGERIO DA SILVA CAMPOS | 025.213.999-22 | ASSESSOR E COORDENADOR | 362735    | 4            | R\$ 758,88      | R\$ 3.035,52      |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de Outubro de 2024.

  
WILIAM MORRETE MAIOKI

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
Decreto 143/2024